Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1577/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **INSTALAÇÃO DE MEIO FIO – AVENIDA CALAMA, Nº 5052, BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de meio-fio na Avenida Calama, nº 5052, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, com o objetivo de regularizar a delimitação da via, organizar o tráfego e garantir a segurança de pedestres e veículos.

O meio-fio é um elemento essencial da infraestrutura urbana, pois cumpre funções como:

- Delimitar claramente a calçada da pista de rolamento, evitando invasão de veículos em áreas destinadas a pedestres;
- Prevenir erosão e acúmulo de água pluvial, contribuindo para a durabilidade da pavimentação e redução de alagamentos;
- Organizar o estacionamento, assegurando que veículos estacionem de forma ordenada e segura;
- Conferir acessibilidade, permitindo a instalação adequada de rampas para cadeirantes, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A ausência de meio-fio no local vem ocasionando desorganização no tráfego local, risco de acidentes e danos à pavimentação, impactando diretamente os moradores e usuários da via.

Diante disso, solicita-se que o órgão competente realize vistoria técnica e posterior execução da instalação do meio-fio, conforme normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7D3BF55C

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 01/10/2025, 12:21:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7D3BF55C